

**IMÓVEL:** Terreno formado pelo lote 16 da Quadra A, medindo trezentos e cinquenta metros quadrados (350,00m<sup>2</sup>), situado na Rua Epifanio Carvalho, Bairro Mucuri, nesta Cidade, limitando-se pela frente com a citada rua; pelos fundos e lados com Manoel Peixoto da Silva. **VALOR DO TERRENO:** CZ\$1.000,00. **REGISTRO ANTERIOR:** 29.933 – Lº3-AF, deste Cartório. **PROPRIETÁRIO:** MANOEL PEIXOTO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, domiciliado nesta Cidade, CPF: 033.596.546/68. Esta Matrícula foi feita atendendo requerimento firmado pelo proprietário, o qual se acha arquivado em Cartório junto com Autorização de Desmembramento e Planta de Desmembramento que fazem parte integrante desta Matrícula. Dou fé. Teófilo Otoni, 11 de setembro de 1986. A escrevente, (a)Regina Coeli Pires Oliveira. Emol: CZ\$82,09 - Art.40: CZ\$16,41.

**R-01-M-9.629** – **ADQUIRENTE:** JOAQUIM SOUTO SOBRINHO, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, domiciliado nesta Cidade, CIC: 226.238.171-20. **TRANSMITENTE:** MANOEL PEIXOTO DA SILVA, comerciante, e sua mulher ALICE CARVALHO PEIXOTO, do lar, brasileiros, casados, domiciliados nesta Cidade, CIC: “226.238.171/20”, digo, n.º: 033.596.546-68. **VALOR DO CONTRATO:** CZ\$70.000,00 (setenta mil cruzados). **TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada em 28 de abril de 1988, pelo tabelião do 2º Ofício desta Comarca, Luiz Carlos de Almeida Machado. Dou fé. Teófilo Otoni, 04 de maio de 1988. A sub-oficiala, (a)Regina Coeli Pires Oliveira. Emol: CZ\$959,15 - Art.40: 191,83.

**R.02-M-9.629** – Protocolo 52.714 em 01 de junho de 2020. **PENHORA.** Procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado conforme Mandado assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Geraldo Rodrigues de Oliveira, aos 22 de maio de 2020, e, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado aos 18 de janeiro de 2017, pelo Oficial de Justiça, Vandarle Alves de Almeida, extraídos do processo nº 0686.15.007333-2, Execução Fiscal, movido pela FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, contra JOAQUIM SOUTO SOBRINHO, em trâmite na Vara das Execuções Penais e Fiscais de Teófilo Otoni/MG, onde foi atribuído à causa o valor de R\$2.719,77 (dois mil, setecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos). Fica constituído depositário, Karine Sena Cardoso, CPF 022.631.006-01. Tudo conforme comunicação encaminhada via Malote Digital, código de rastreabilidade 813202010223469. Dou fé. Teófilo Otoni, 11 de junho de 2020<sub>(fha)</sub>. A Escrevente Substituta, (a)Fabiola Maria Herzog de Araújo.

**R.03-M-9.629** – Protocolo 52.715 em 01 de junho de 2020. **PENHORA.** Procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado conforme Mandado assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Geraldo Rodrigues de Oliveira, aos 22 de maio de 2020, e, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado aos 18 de janeiro de 2017, pelo Oficial de Justiça, Vandarle Alves de Almeida, extraídos do processo nº 0686.15.007397-7,

Execução Fiscal, movido pela FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, contra JOAQUIM SOUTO SOBRINHO, em trâmite na Vara das Execuções Penais e Fiscais de Teófilo Otoni/MG, onde foi atribuído à causa o valor de R\$1.074,21 (um mil, setenta e quatro reais e vinte e um centavos). Fica constituído depositário, Karine Sena Cardoso, CPF 022.631.006-01. Tudo conforme comunicação encaminhada via Malote Digital, código de rastreabilidade 813202010223456. Dou fé. Teófilo Otoni, 11 de junho de 2020<sub>(fha)</sub>. A Escrevente Substituta, (a)Fabiola Maria Herzog de Araújo.

-----

-----

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,80**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)